



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 171/2020

AUTOR: Vereador-Presidente Vicente de Paula Sousa

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/ PROVIDÊNCIA:

Deferimento dos pedidos de viabilidade das atividades relativas aos níveis de incomodidade, previstos nos incisos I ao IV, anexo XIV, da Lei Complementar 320/2008, enquanto não houver uma regulamentação definida.

JUSTIFICATIVA:

Muitas empresas estão sendo impedidas de exercer suas atividades em alguns zoneamentos sob a justificativa de que estão enquadradas nos níveis de incomodidade previstos no anexo XIV da Lei 320/2008, porém não há um rol de atividade listados nestes anexos de quais empresas não podem funcionar.

Ao questionar o Executivo sobre essa situação, fomos informados que, segundo a Secretaria Municipal de Planejamento, está sendo feita a atualização e revisão das atividades especificadas segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, relativas a cada nível de incomodidade, de forma individual, conforme previsto nos incisos I ao IV, Anexo XIV da Lei Complementar n.º 320/2008, porém os indeferimentos estão ocorrendo sem regulamentação, e os contribuintes estão sendo prejudicados diretamente.

Dessa forma, com a finalidade de impedir a ação irregular de atividades que poderiam funcionar e estão sendo indeferidas por falta de atualização, indicamos o deferimento dos pedidos de viabilidade das atividades até que sejam estabelecidas essas atividades.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 8 de dezembro de 2020.


Vicente de Paula Sousa
Vereador-Presidente

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 17/12/2020, por 32 votos.


VICENTE DE PAULA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: